



COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA

EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 02/2016– GESTÃO 2016/2017

A COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA, constituída pela Portaria UESC nº 26, de 08 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, **altera a data da votação de 16 para 22 de março de 2016. do Edital 01/2016** para o processo da eleição dos membros da **CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**, representantes dos servidores, de acordo com a Norma Regulamentadora 5 (NR 5), aprovada pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, baixada pelo Ministério do Trabalho, que será realizada na data indicada e em conformidade com as demais normas contidas neste Edital.

Ilhéus - BA, 11 de março de 2016.

Fernando Alzamora Filho
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA 2016